

DECRETO N° 53 DE 10 DE AGOSTO DE 2007

Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social

A Prefeita do Município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o artigo 3º, Seção I, Capítulo II da Lei Municipal nº 126, de 20 de dezembro de 1.995...

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados e automaticamente empossados, para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social**, as pessoas abaixo designadas:

Representantes do Governo Municipal - Governamentais

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes
Rejaine Aparecida Tavares - Titular
Lindalva Ferreira de Moraes - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Elizabeth Barbosa de Assis - Titular
Íris Silveira Machado Agreli - Suplente

Representantes da Secretaria municipal de Saúde:
Débora Ferreira de Assis - Titular
Jesuana Ferreira Neto - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Obras:
Adolfo Queiroz da Costa - Titular
Welington Luiz Borges - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:
Maria Cristina Rodrigues Gonçalves - Titular
Anderson Paulo Franco dos Santos – Suplente

Representante de Prestadores de Serviços da Área Não Governamental:

Representante de Escolas Especializadas:
Neide Antônia Araújo Barbosa - Titular
Níceas Leite do Amorim – Suplente

Representante de albergues ou asilos:
Maria Glória Andrade - Titular
João Ferreira da Cunha – Suplente

Representantes dos Profissionais da Área:

Representantes dos Psicólogos:

Gleidimar Barbosa de Moraes - Titular
Lidiane Ferreira Faria – Suplente

Dos Usuários:

Representantes das Entidades ou Associações Comerciais:

Aluizio Ferreira da Silva - Titular
Leandro Francisco da Silva - Suplente

Representante do Sindicato e Entidade de Trabalhadores:

Odete Assunção Ferreira - Titular
Marcí Menezes Braz – Suplente

Art. 2º - Os membros do Conselho de Assistência Social – CMAS, exerçerão mandato de 02(dois) anos, admitindo-se a sua recondução.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 56 de 13 de julho de 2005.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 10 de agosto de 2.007.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MARIO LUCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento